

**RESOLUÇÃO Nº 07/90**

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 23.01.90,

**R E S O L V E**

conceder vista à Presidência da IV Câmara do COCEP, do processo nº 23078.001084/90-58, de recurso interposto por RAIMUNDO MARTINS DA SILVA FILHO em grau de reconsideração da decisão do COCEP que ratificou a não homologação do Concurso para Professor Titular, Setor Educação Musical e Percepção, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 1990.

GERHARD JACOB  
Reitor